EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: O USO DAS TECNOLOGIAS COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO EDUCACIONAL E SOCIAL

Taissa Vieira Lozano Burci[1], Silvia Eliane de Oliveira Basso[2], Stela Galbardi de Resende[3], Maria Luisa Furlan Costa[4]

[1]Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá (UEM). E-mail: taissalozano@gmail.com. Bolsista da Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior)
[2]Doutoranda em Educação pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Docente do Instituto Federal do Paraná - IFPR, campus Umuarama.
[3]Mestranda em Educação pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Professora nos Cursos de Administração e Pedagogia da Faculdade de Astorga (FAAST).
[4]Doutora em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar da Universidade Paulista (UNESP), campus de Araraquara. Docente da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

RESUMO
Esse artigo tem como objetivo abordar a educação a distância e o uso das tecnologias como instrumento de inclusão em âmbito educacional e social. Desta forma, apresentaremos uma análise que envolve a educação a distância e a compreensão do que é tecnologia. O procedimento metodológico adotado é a pesquisa bibliográfica e documental com abordagem qualitativa. Concluímos que a educação a distância foi reconhecida como uma modalidade pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 em um período de expansão tecnológica no país. A regulamentação desta modalidade e sua caracterização pelo uso das tecnologias contribuiu para a mudança da visão de educação, principalmente ao atendimento dos cidadãos que por algum motivo não conseguem frequentar o ensino superior presencial.
Palavras-chave: Educação a distância, Tecnologia, Inclusão, Ensino Superior

DISTANCE EDUCATION: THE USE OF TECHNOLOGIES AS AN INSTRUMENT OF INCLUSION EDUCATIONAL AND SOCIAL

ABSTRACT
This article aims to address distance education and the use of technologies as an instrument of inclusion in the educational and social spheres. In this way, we will present an analysis that involves distance education and the understanding of what technology is. The methodological procedure adopted is the bibliographical research with a qualitative approach. We conclude that distance education was recognized as a modality by the National Education Guidelines and Bases Law No. 9.9394 / 96 in a period of technological expansion in the country. The regulation of this modality and its characterization by the use of the technologies contributed to the change of the vision of education, mainly to the attendance of the citizens who for some reason can't attend the higher education face-to-face.
Keywords: Distance Education, Technology, Inclusion, Higher Education

INTRODUÇÃO

A escolha da temática surgiu a partir dos estudos realizados pelas autoras no Grupo de Pesquisa de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais (GPEaDTEC)/CNPQ da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e nas disciplinas cursadas pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da UEM pela preocupação em analisar as estratégias que possibilitam a democratização, bem como a permanência dos alunos no ensino superior.

Consideramos que a organização da sociedade mundial sofreu uma reestruturação com o advento das tecnologias, inclusive a educação. Em âmbito educacional, surgiu a necessidade de utilizar as tecnologias para atender as novas demandas sociais de organização e de relacionamento. Porém, foi na educação a distância (EaD), por meio do uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC) voltada ao ensino superior que ocorreu a maior mudança. A sociedade viu na EaD a possibilidade de contribuir com o processo

de democratização do ensino superior ofertando uma educação de qualidade.

Juntamente com esse período a sociedade iniciou um processo de mudança de mentalidade e de elaboração de leis que buscam assegurar as pessoas excluídas socialmente condições para exercerem sua cidadania. Portanto, esta pesquisa busca abordar a educação a distância e o uso das tecnologias como instrumento de inclusão em âmbito educacional e social daquelas pessoas que por diferentes motivos não conseguem frequentar o ensino presencial.

METODOLOGIA

A pesquisa bibliográfica permite uma cobertura ampla dos aspectos que envolvem o tema estudado e a contribuição de diversos autores, enquanto a documental está relacionada a documentos que norteiam a regulamentação ou que ilustram o objeto de estudo. A análise na abordagem qualitativa depende da capacidade e estilo dos pesquisadores (GIL, 2008).

RESULTADOS

A educação a distância no Brasil passou por algumas etapas que ocorreram pelo uso do rádio, da correspondência, da televisão e das tecnologias de informação e comunicação. De acordo com Alves (2006), não existem registros suficientes que asseguram exatamente quando a EaD começou a ser ofertada, mas algumas experiências são identificadas como marco histórico.

Para Costa (2006), as atividades a distância estiveram presentes no século XX e na sua concepção o marco histórico foi a criação, em 1923, da Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, por Edgar Roquette-Pinto. De acordo com Alves (2006), os cursos por correspondência surgiram um pouco mais tarde, em 1967, com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal e com a Fundação Padre Landell de Moura. Enquanto, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) ofertou cursos por correspondência a partir de 1973.

No Brasil, a experiência que mais se destacou com o uso da televisão foi a do Telecurso 2000, da Fundação Roberto Marinho, a partir de 1995, transmitindo teleaulas pela TV Globo e Canal Futura (INSTITUTO MONITOR, 2005). Na década de 1990, o Brasil passou por um período de expansão tecnológica que culminou em novas formas de relações e organizações sociais. Diante da necessidade mundial de inserir nos setores sociais o uso das tecnologias para uma melhor organização, flexibilidade e otimização das relações a forma de fazer educação também foi reavaliada. Especialmente, no ano de 2005, pelo Decreto nº 5.622/05, a educação a distância foi caracterizada pelo uso das tecnologias de informação e comunicação.

Com esta breve retomada histórica percebemos que a EaD foi ofertada por cursos via rádio, correspondência, televisão e atualmente em decorrência da legislação vigente é caracterizada pelo uso das tecnologias de informação e comunicação. Ou seja, quando pensamos na história da educação a distância é fundamental considerar estas etapas.

O movimento de desenvolvimento da educação a distância no Brasil se consolidou com as regulamentações que iniciaram a partir da década de 1990. A primeira, ocorreu com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/96), em 1996, quando reconheceu a educação a distância como uma modalidade de ensino e em seu art. 80 organizou a forma de oferta pelas instituições. O Decreto nº 5.622/05, revogado pelo Decreto nº 9.057/17, foi fundamental na regulamentação e oferta da educação a distância no Brasil até o momento, principalmente por ter caracterizado a EaD pelo uso das tecnologias. O desenvolvimento tecnológico e a promulgação deste Decreto contribuíram com a expansão da modalidade a distância e proporcionou novas formas de aprendizagem. Corroborando com as mudanças oriundas do uso das tecnologias Burci (2016. p.109) afirma que:

> Percebemos quantas barreiras de acesso foram quebradas com a educação a distância e o uso das TDIC, pois uma nova realidade se faz presente com novas formas de aprendizagem, hábitos e valores. Na educação a distância, os ambientes virtuais de aprendizagem possibilitam novas formas de aprendizagem que por meio das tecnologias digitais de informação e comunicação favorecem a interação e potencialização do processo de aprendizagem dos estudantes.

A regulamentação da EaD é formada por Decretos, Pareceres, Portarias e Resoluções que se completam, porém somente em 2002 foi elaborado o primeiro documento sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais, tendo sua última publicação vigente datada em 2016. Outro fator que influenciou a oferta da educação a distância foram as orientações dos organismos internacionais que entendiam essa modalidade como uma forma de contribuir com o desenvolvimento econômico dos países.

A modalidade a distância é utilizada principalmente para oferta do ensino superior, dessa maneira, visando a expansão do ensino superior público e de qualidade foi criado o Sistema Universidade Aberta do Brasil pelo Decreto nº 5.800/06, alguns de objetivos são: "[...] IV - ampliar o acesso à educação superior pública; V - reduzir as desigualdades de oferta de ensino superior entre as diferentes regiões do País [...]" (BRASIL, 2006). Destacamos que o Sistema UAB é um programa de governo que desde sua implementação está contribuindo com a democratização do ensino superior público e de qualidade.

Porém, para compreender a educação a distância pelo uso das tecnologias é necessário analisar aspectos sobre as tecnologias. Portanto, ao falar de tecnologias educacionais, ou seja, todas aquelas que permitem ensinar e aprender, pensamos imediatamente na rede mundial de computadores e no computador que temos em casa, há não mais que duas décadas. No entanto, no processo educacional dos que não tinham o computador, outras tecnologias e mídias foram utilizadas e que certamente causavam estranheza na geração que os antecedia como a máquina de escrever, a caneta hidrográfica e o mimeógrafo.

Desde que as tecnologias de informação e comunicação passaram a ser os meios primordiais de ensino e aprendizagem que caracterizam a educação a distância, estão sendo utilizadas e avaliadas como requisito fundante da oferta dessa modalidade de educação. Isso, evidentemente não se dá apenas por força de lei, mas como representação do século XXI, cujo desenvolvimento tecnológico permite uma comunicação mais ágil e flexível. Os mesmos meios podem também ser utilizados no ensino presencial, porém a intencionalidade, a forma, o local e os atores envolvidos em tempo e espaços distintos caracterizam mais uma vez a educação a distância (MOORE; KEARSLEY ,2011 apud BURCI, 2016, p. 68).

Kenski (2012) salienta que a tecnologia acompanha o percurso da história humana desde as cavernas e destaca que quando falamos de tecnologia na atualidade nos referimos a conhecimentos e produtos resultantes da eletrônica, microeletrônica e telecomunicações; conhecimentos em evolução, em transformação permanente e não caracterizados necessariamente em equipamentos, tendo a informação como matéria-prima e a virtualidade como espaço. Ao falar de confluência de tecnologias propiciando espaço educativo a mesma autora afirma que "graças às articulações entre a informática e as telecomunicações, é possível, hoje, por redes de cabos, satélites, fibras, etc., o intercâmbio entre pessoas e máquinas a qualquer tempo, em qualquer lugar" (KENSKI, 2012, p.34). Essa afirmação por si só já demonstra como o uso dessa tecnologia e capacidade de comunicação extensiva é marca democratizante presente na educação a distância.

De acordo com Monasta (2010), Antonio Gramsci, o pensador italiano usou sua própria e tardia experiência educacional para defender que um processo de ensino-aprendizagem fecundo é aquele em que o professor refaz com o estudante o caminho feito pelo pesquisador no desenvolvimento de um conhecimento ou técnica. Assim, usar a técnica, o que ainda estamos aprendendo, não significa estar integralmente educado/incluído no sentido na emancipação e participação social.

Em todo esse processo o papel do professor é de suma importância como destaca Seabra (2010) ao afirmar que cabe ao mesmo dar sentido a essa inesgotável fonte de informações, aceitando o desafio de preparar-se para trabalhar com mídias. Considerando-se que as novas mídias e tecnologias já fazem parte, mesmo que não da maneira mais proveitosa, da vida da maioria dos estudantes, recusar-se a esses que são novos auxiliares no processo educativo é perder grande parte da condição de comunicação com os estudantes, e se isso é importante para o ensino presencial, para a educação a distância é condição de existência.

Espaço importante desse processo são os ambientes virtuais de aprendizagem que se bem conhecidos e explorados por estudantes e professores, podem propiciar interações mais consistentes do que aquelas que ocorrem no curto espaço das aulas presenciais (KENSKI, 2012). Prova disso são os espaços de bate-papo que por vezes surpreendem tutores e professores por registrarem a participação de estudantes que em momentos presenciais não se pronunciam.

Nas formas síncronas ou assíncronas, estudantes, tutores e professores interferem, registram, debatem e acompanham as discussões sobre o conteúdo. A participação, principalmente do estudante, é utilizada também para uma avaliação em tempo real que pode acontecer nos fóruns, na realização das atividades propostas e nos materiais, como hipertextos e mídias visuais apresentados.

A EaD é uma modalidade democratizante de educação, por abranger pessoas, lugares e tempos que extravasam o curto espaço da sala de aula, ao mesmo tempo em que garante a presença de profissionais e pesquisadores, que comprometidos com a educação integral e emancipadora, dedicam-se a encontrar e aperfeiçoar meios para que se cumpra esse papel.

DISCUSSÃO

A educação a distância é compreendida como uma das formas de democratização do ensino superior no Brasil. Essa concepção existe porque uma grande parcela da população sofre as consequências das desigualdades sociais que estão intrínsecas a organização social. Em contrapartida, ações precisam ser criadas para conter os efeitos muitas vezes devastadores que acontecem na vida destas pessoas na forma da exclusão como a negação do seu direito de cidadão que pode ser exemplificado pela falta de acesso e permanência à educação de qualidade.

Todo tipo de negação dos direitos dos cidadãos é compreendido como uma forma de exclusão. Nessa direção, Faleiros assevera que a exclusão é "[...] como negação da cidadania, da garantia e efetividade de direitos civis, políticos e sociais, ambientais e da equidade de gênero, raça, etnia e território" (FALEIROS, 2006, p.4). As pessoas que se enquadram no grupo dos excluídos socialmente dependem da elaboração de políticas públicas que assegurem condições para que elas tenham acesso aquilo que de direito deveria ter sido garantido pelas legislações vigentes. É neste momento que conseguimos fazer uma relação com o desenvolvimento da educação a distância no Brasil. A modalidade é criada para democratizar o acesso ao ensino superior, sendo ofertada por instituições públicas e privadas.

Num primeiro momento, ela surgiu da necessidade de formar professores em nível de graduação para cumprir uma exigência da LDBEN nº 9.394/96, mas em seguida diversos cursos foram ofertados para atender as pessoas que moravam em localidades distantes dos centros urbanos que possuíam instituições presenciais e que não conseguiam frequentá-las.

Com o desenvolvimento da EaD, com o processo de regulamentação e com a aceitação da modalidade pela população seu campo de abrangência se ampliou, especialmente em decorrência da flexibilidade que os estudantes têm ao organizar seu tempo e espaço de estudo. Sabemos que as instituições de ensino superior na modalidade presencial buscam ampliar as vagas, mas é fato que num país com dimensões continentais como o Brasil é extremamente difícil conseguir atender a todos nessa modalidade. De acordo com o Censo da educação superior, em 2014 existia o total de 5.038.392 vagas na graduação presencial, enquanto a educação a distância possuía 8.081.369 vagas (CENSO 2014, 2016). Ou seja, é possível perceber que a EaD tem condição de contribuir com o desenvolvimento da educação brasileira.

Voltando a parcela da sociedade que por algum motivo são excluídos do ensino superior podemos destacar, as pessoas com deficiência, maiores de 25 anos, de baixa renda, pessoas que moram longe de instituições presenciais ou não conseguem frequentar as aulas em decorrência dos horários. As pessoas com deficiência física, visual ou auditiva, encontram dificuldade de acessibilidade em decorrência da estrutura física das instituições, pela falta de atendimento especializado e pela falta de materiais adaptados as suas especificidades. Portanto, a EaD possibilita comodidade impedindo que os alunos sofram com as barreiras físicas. Diante das adaptações necessárias, é possível utilizar os ambientes virtuais de aprendizagem juntamente com os recursos de tecnologia assistiva existentes que possibilitam aos alunos acompanharem o curso.

O ensino superior presencial possui o maior número de estudantes até 24 anos, enquanto, a educação a distância atende um número maior de alunos com mais de 25 anos e em alguns casos que buscam uma segunda graduação. A população baixa renda nem sempre possui condições financeiras para assegurar a locomoção até as instituições ou a aquisição de materiais que fazem parte da bibliografia básica das disciplinas. Neste caso, a EaD não onera o orçamento financeiro do estudante com locomoção, pois o aluno precisa apenas de um computador e acesso à internet e os materiais didáticos são disponibilizados pelos cursos no próprio ambiente virtual ou de forma impressa.

A flexibilidade da EaD é fundamental para a escolha da modalidade por aqueles que moram longe das instituições de ensino superior ou que em virtude da atividade profissional que exercem não conseguem frequentar as aulas diariamente. Isso ocorre com trabalhadores que viajam com frequência ou que possuem o horário de trabalho incompatível com os horários disponibilizados pelas instituições. Corroborando a ideia de inclusão Burci (2016, p.109) salienta que:

> [...] a educação a distância promove a inclusão dos estudantes que por diversos motivos escolhem essa modalidade, a qual, por sua vez, tem contribuído com a expansão do ensino superior e diminuído as desigualdades sociais no âmbito educacional.

Pontuamos que a EaD é mais uma possibilidade para que os estudantes brasileiros tenham acesso ao ensino superior de qualidade. Cada um escolherá a modalidade e a instituição de ensino que melhor correspondem as suas especificidades. Salientamos que não desmerecemos o ensino presencial, apenas percebemos na modalidade a distância mais uma oportunidade para o desenvolvimento educacional do país.

CONCLUSÃO

A breve apresentação do processo histórico e de regulamentação da educação a distância no Brasil nos mostra sua presença desde o início do século XX em experiências educacionais que utilizaram o rádio, a correspondência, a televisão e atualmente as tecnologias de informação e comunicação. Especialmente com o uso das TIC, a EaD foi considerada uma forma de democratizar o ensino superior com a oferta de uma educação de qualidade, seja por instituições públicas ou privadas. Portanto, esta nova caracterização e perspectiva ocorre com a expansão tecnológica digital.

Neste momento, percebemos que aqueles que por algum motivo não conseguem frequentar o ensino presencial, seja por falta de disponibilidade ou pela exclusão causada pela falta de atendimento adequado a região em que mora ou as suas especificidades, podem encontrar na educação a distância uma oportunidade para ter acesso ao ensino superior de qualidade respeitando suas necessidades, particularmente em função do uso das tecnologias que possibilitam esse atendimento.

Por fim, a modalidade a distância está em processo de expansão e tem passado por novas regulamentações, pessoas excluídas estão participando de um processo de inclusão e a democratização do ensino superior é foco de preocupação de muitos pesquisadores que veem no acesso à educação um mecanismo para contribuir com o desenvolvimento da sociedade e emancipação humana. Portanto, compreendemos que a junção do atendimento a todas as pessoas e a proposta de democratização podem ser concretizados com a educação a distância pelo uso das tecnologias.

REFERÊNCIAS

ALVES, João Roberto Moreira. Educação a Distância e a novas tecnologias de informação e aprendizagem. 2006. Disponível em: http://www.clam.org.br/bibliotecadigital/uploads/publicacoes/186_1700_alvesjoaoroberto.pdf. Acesso em: 05 ago. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF: 1996.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura**. Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006**. Regulamenta o Sistema Universidade Aberta do Brasil. Brasília, DF, 2006.

BURCI, Taissa Vieira Lozano. **O processo da inclusão de pessoas com deficiência visual na educação superior a distância no Brasil**.2016, 136 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá. Orientadora: Dra. Maria Luisa Furlan Costa. Maringá, 2016.

CENSO 2014. **Resumo técnico**: censo da educação superior 2014. Brasília : Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2016. Disponíevl em: <http://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2014/resumo_tecnico_censo_educacao_superior_2014.pdf>. Acesso em: 05 ago. 2017.

COSTA, M. L. F. História da formação de professores em cursos a distância: uma aproximação entre Brasil e Portugal. **Anais...** Uberlândia, FACED, p. 6439-6448, 2006. Disponível em: <http://www2.faced.ufu.br/colubhe06/anais/arq

uivos/582MariaLuizaFurlan.pdf>. Acesso em: 16 jul. 2017.

FALEIROS, Vicente de Paula. Inclusão social e cidadania.In: CONFERÊNCIA NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, 32., 2006, Brasília, DF. **Anais...**Brasília, DF, 2006. p. 1-15. Disponível em: <http://www.icsw.org/globalconferences/Brazil2006/papers/vicente_faleiros.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2015.

Gil, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

INSTITUTO MONITOR. SANCHEZ, Fábio (org.). **Anuário Brasileiro Estatístico de Educação Aberta e a Distância**. São Paulo: Instituto Monitor, 2005.

MONASTA, Attilio. **Antonio Gramsci**. Trad. Paolo Nosella. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Massangana, 2010.

KENSKI, Vani Moreira. **Educação e tecnologias**: o novo ritmo da informação. Campinas, SP: Papirus, 2012.

SEABRA, Carlos. **Tecnologias na escola**. Porto Alegre: Telos Empreendimentos Culturais, 2010

Recebido para publicação em: 07/08/2017
Revisado em: 04/09/2017
Aceito em: 05/09/2017